



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA PRESI 173/2024

Altera a Portaria Presi n. 15/2024, que institui a Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, e a Portaria Presi 26/2024, que designa os membros da Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais etendo em vista o constante nos autos do PAe n. 0000255-39.2022.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

a necessidade de acréscimo de membro à Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM do Tribunal Regional Federal da 6ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso II do art. 2º da Portaria Presi n. 15, de 17 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - três juízes federais indicados pela presidência;"

Art. 2º ALTERAR o art. 1º da Portaria Presi n. 26, de 29 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM do Tribunal Regional Federal da 6ª Região:

I - Desembargador Federal Rollo D'Oliveira, Coordenador;

II - Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento;

III - Juiz Federal Atanair Nasser Ribeiro Lopes;

IV - Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior;

V - Marcos Alves Arruda (SUGED);

VI - Sara Torres (SEBMI), Secretária;

VII - Fabrícia Moreira de Almeida (SECTI);

VIII - Marcelo Henrique de Almeida (servidor graduado em Biblioteconomia);

IX - Einstein Guedes de Paula (servidor graduado em História);

X - Márcia Regina dos Santos (servidora graduada em Direito)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 19/08/2024, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0889007** e o código CRC **1FEE2B10**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0015204-34.2023.4.06.8000

0889007v12